

## **Indicação n.º 285/2013**

Senhor Presidente:

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 29 de Abril de 2013

---

Moisés Antonio de Lima  
= Presidente =

**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade da Prefeitura e utilizar a área localizada na Rua Emilio Concon, no Bairro João Vendramin.

Isto, para evitar que as pessoas joguem lixo doméstico e animais mortos no local, onde não há iluminação e que também vem usado para práticas libidinosas e uso de entorpecentes. Outrora, a mesma era utilizada pela comunidade para cursos e práticas de educação física. A comunidade solicita a melhoria da área e a volta destas boas práticas.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 29 de abril de 2013.

**Juliano Brito Bertolini**  
= Vereador - PTC =